

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026							
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
						(a)	(b)	LIQUIDADOS	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	11.127.619.658,57	5.094.504.695,23	4.571.339.197,81	4.503.062.854,24	73.237.357,20	648.289.751,94	641.911.590,62		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.625.386.362,25	2.026.529.180,84	2.023.605.513,21	2.018.909.448,47	4.960.660,75	1.539.201,73	1.539.201,73		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIX)	139.015.000,00	58.283.909,20	58.283.909,20	58.238.310,09	89.261,37	-	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.363.218.296,32	3.009.691.605,19	2.489.449.775,40	2.425.915.095,68	68.187.435,08	646.750.550,21	640.372.388,89		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	10.988.604.658,57	5.036.220.786,03	4.513.055.288,61	4.444.824.544,15	73.148.095,83	648.289.751,94	641.911.590,62		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.354.854.000,00	1.146.764.666,03	1.146.273.083,10	1.146.139.952,55	9.477,29	2.648.694,13	2.648.694,13		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS DE CAPITAL EXCETO FONTES RPPS (XXIII)	2.872.003.145,23	969.842.010,07	392.779.010,03	369.635.760,37	27.468.958,60	267.251.783,34	255.787.594,95		
INVESTIMENTOS	2.397.460.091,83	669.699.550,21	111.294.076,98	100.891.519,35	24.626.418,43	252.282.510,86	240.956.918,58		
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	231.901.053,40	198.613.005,14	179.955.478,33	169.122.732,49	997.166,27	14.969.272,48	14.830.676,37		
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-		
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XXV)	-	-	-	-	-	-	-		
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-		
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	231.901.053,40	198.613.005,14	179.955.478,33	169.122.732,49	997.166,27	14.969.272,48	14.830.676,37		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XXVII)	242.642.000,00	101.529.454,72	101.529.454,72	99.621.508,53	1.845.373,90	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	2.629.361.145,23	868.312.555,35	291.249.555,31	270.014.251,84	25.623.584,70	267.251.783,34	255.787.594,95		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	62.728.000,00								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	105.000,00	-	-	-	-	48.686,12	48.686,12		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	798.000,00	351.765,26	351.765,26	351.765,26	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	16.035.652.803,80	7.051.298.007,41	5.950.577.927,02	5.860.978.748,54	98.781.157,82	918.238.915,53	900.396.565,82		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	13.680.693.803,80	5.904.533.341,38	4.804.304.843,92	4.714.838.795,99	98.771.680,53	915.541.535,28	897.699.185,57		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2026	(133.491.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	415.260.929,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	58.283.909,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.524.947.707,49

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2025 (a)	Em 30 Jun 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.729.080.343,37	1.716.564.996,64
DEDUÇÕES (XL)	5.342.855.879,12	6.473.013.652,14
Disponibilidade de Caixa	5.342.596.071,97	6.472.756.761,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.548.998.689,90	6.700.538.583,37
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	100.315.312,39	19.384.287,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	106.087.305,54	208.397.534,76
Demais Haveres Financeiros	259.807,15	256.890,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(3.613.775.535,75)	(4.756.448.655,50)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.142.673.119,75
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2026		(406.485.190,00)
AJUSTE METODOLÓGICO	Em 30 Jun 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	80.931.025,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	36.557.868,04
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	-
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)		1.025.184.226,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		668.207.205,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		839.555.974,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		839.555.974,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		56.713.000,00
FONTE: Sistema de Gestão Pública		
NOTA:		

1) As colunas de inscrição em restos a pagar não processados apresentarão valores somente no último bimestre do exercício.

1) A Reserva do RPPS registra somente valores para a coluna da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

2) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para a coluna da dotação atualizada.